



Triatlo de Montemor-o-Velho

Prova de Apuramento Youth

Sábado, 12 Fevereiro 2022

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

1. A prova Triatlo de Montemor-o-Velho é uma organização da Federação de Triatlo de Portugal em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.
2. É constituída por provas de triatlo, na distância Super Sprint, sendo a competição de Apuramento Youth para o Test Event Youth Olympic Festival Banska Bystrica.
3. Os atletas que participem nesta competição, estarão a optar pela participação internacional no Escalão Youth e deixarão de ser elegíveis para competições no escalão júnior.
(Informação no guia da Federação de Triatlo de Portugal, “Critérios de Selecção 2022”, página 11).
4. Esta competição de Apuramento realiza-se no dia 12 de Março, sábado, no Centro Náutico de Montemor-o-Velho.

Prova	Distância Triatlo	Horário
Prova Apuramento Youth Masculina	Super Sprint	15h00
Prova Apuramento Youth Feminina		15h10

5. A realização das provas irá decorrer de acordo com o seguinte programa e horário:

SÁBADO : 12 de Março	
13h30 às 15h00	Secretariado (Junto ao Parque Transição)
13h30 às 14h40	Check In - Verificação técnica e colocação do material no Parque de Transição para Prova de Apuramento de ambos os géneros - Obrigatoriamente todos os atletas terão de se apresentar devidamente equipados
14h45	Hora limite de permanência de atletas no Parque Transição
15h00	Início Prova de Apuramento Género MASCULINO
15h10	Início Prova de Apuramento Género FEMININO
16h00	Check Out - Recolha dos equipamentos e materiais do Parque de Transição

	<p>- Após a chegada do último atleta do segmento de corrida e mediante comunicação prévia da organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material do Parque de Transição, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma</p> <p>- <u>O tempo limite para efetuar o respetivo levantamento será de 15 minutos após o último atleta ter concluído a prova</u></p>
16h15	Cerimónia de Entrega de Prémios

➤ Os horários poderão ser sujeitos a alterações

Procedimentos COVID19

6. O uso de máscara é obrigatória para todos os envolvidos no evento;
7. Será fornecido pela FTP ao atleta uma máscara cirúrgica selada na zona de acesso ao recinto da prova, caso se desloque à prova com máscara comunitária ou social;
8. Os atletas terão de cumprir as recomendações da FTP para este período de prova, as quais se encontram disponíveis no site, nomeadamente o uso de máscara cirúrgica (vulgo descartável) durante todo o período que se encontrem no local da prova, à exceção do período compreendido entre a partida e a meta. Após a meta será entregue a cada atleta uma máscara cirúrgica, juntamente com o kit de meta.
9. Os restantes, nomeadamente, treinadores e acompanhantes, deverão ter o seu respetivo material individual em quantidade suficiente para utilizar quando necessário;
10. O documento referente às Recomendações Covid19 para as Competições Desportivas 2022, bem como o Termo de Responsabilidade, deverá ser disponibilizado e divulgado, preferencialmente por meios electrónicos, a todas as pessoas envolvidas, incluindo todos os elementos das equipas e elementos das equipas de arbitragem, até 72h antes do início da competição;
11. No ponto de acesso ao recinto da prova será colocado um posto de controlo, para verificação da temperatura a todas as pessoas envolvidas na organização do evento;
12. Este posto deve estar equipado com termómetro, solução de base alcoólica, máscaras descartáveis, toalhetes desinfetantes, desinfetantes de superfícies, contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) e material informativo da DGS;
13. Aos atletas, equipa de Staff, arbitragem da FTP e voluntários, que se suspeite terem contaminação pelo Coronavírus/Covid19 (tosse, febre, dificuldade respiratória e temperatura elevada acima dos 37,5°C), não pode ser permitido o acesso ao local da competição. Na presença de sintomas ou de temperatura elevada medida no domicílio, os mesmos devem abster-se da deslocação e procurar assistência médica através da Linha Saúde 24;
14. Caso a temperatura medida seja acima de 37,5°C (2 vezes com 5mn de intervalo) fica automaticamente excluída a possibilidade de participação ou colaboração na competição. A pessoa é aconselhada a telefonar para o seu médico de família ou Linha Saúde 24h;
15. Após a medição de temperatura (que deve estar em conformidade com os parâmetros definidos) e entrega do Termo de Responsabilidade, é atribuída uma pulseira inviolável a todas as pessoas envolvidas na organização do evento, que podem assim circular nas áreas devidamente autorizadas;

16. A definição de caso suspeito a utilizar é a considerada pela DGS: As pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura $\leq 38.0^{\circ}\text{C}$), ou dispneia/dificuldade respiratória, são consideradas suspeitas de COVID-19.
17. Se for detetado um caso possível ou provável, de acordo com os sinais e sintomas previstos na Norma 004/2020 da DGS, este dever ser encaminhado por um só funcionário para a zona de isolamento através dos circuitos definidos no Plano de Contingência específico e próprio para a COVID19, garantindo que o mesmo é portador de máscara;
18. A sala/área de isolamento deve estar sinalizada no Plano de Contingência, bem como no local da prova, e ter disponível um kit com água e alguns alimentos não perecíveis, solução de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e, sendo possível, acesso a instalação sanitária de uso exclusivo;
19. Na sala/área de isolamento, deve ser contactado o SNS 24, de acordo com a Norma 004/2020 da DGS, dando cumprimento às indicações recebidas. Simultaneamente, devem ser cumpridos os procedimentos definidos no Plano de Contingência existentes, e os procedimentos de limpeza e desinfecção de acordo com a Orientação Nº 014/2020 da DGS;
20. Não haverá local para que os atletas possam guardar as mochilas ou outro material individual.
21. A prova será disputada no formato convencional, com partidas conjuntas;
22. No dia 10 de Março, a FTP publicará a Start List no site da prova e enviará a mesma aos Clubes e atletas participantes, bem como os horários de Controlo/Check In.

PROVA APURAMENTO YOUTH

23. O Triatlo de Montemor-o-Velho, irá decorrer no Centro Náutico de Montemor-o-Velho, com partida no Centro Náutico, parque de transição e chegada no Centro Náutico.


ÁREAS DE PROVA	LOCAL	Coordenadas GPS
SECRETARIADO	Centro Náutico de Montemor-o-Velho (junto ao Parque de Transição)	40° 10' 88.20"N 8° 39' 51.03"O
PARQUE DE TRANSIÇÃO 1 PARQUE DE TRANSIÇÃO 2	Centro Náutico de Montemor-o-Velho	40° 10' 31.08"N 8° 39' 14.07"O
PARTIDA	Centro Náutico de Montemor-o-Velho	40° 10' 32.30"N 8° 29' 27.64"O
CHEGADA (Meta, Zona de Recuperação e Entrega de Prémios)	Centro Náutico de Montemor-o-Velho	40° 10' 27.93"N 8° 39' 12.89"O

INSCRIÇÕES

24. A participação na prova Triatlo de Montemor-o-Velho é aberta a todos os interessados, de acordo com os seguintes preceitos:

Prova	Distância	Admissão
Prova Apuramento Youth Masculina Prova Apuramento Youth Feminina	Super Sprint	Atletas nascidos 2005 e 2006

25. As inscrições devem ser efetuadas através do site da Federação de Triatlo de Portugal, **até às 23h59 do dia 7 Março** (segunda-feira):
<http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/aplicacao-de-gestao-ftp/>
26. Os valores de inscrição são os constantes no quadro em baixo:

PROVA	DISTÂNCIA	PREÇO DE INSCRIÇÃO	
		FEDERADOS	
Prova Apuramento Youth Masculina Prova Apuramento Youth Feminina	Super Sprint		10€

27. Não são aceites inscrições fora do prazo definido acima (**7 de Março**).
28. **O pagamento de registos de inscrição** poderá ser liquidado **até às 23h59 do dia 9 de Março** (quarta-feira).
29. As formas de pagamento das inscrições são as seguintes:
- Referência Multibanco (com 48 horas de validade, após o registo de inscrição na prova pretendida no site da Federação de Triatlo de Portugal).
 - Transferência Multibanco (IBAN: PT50 0045 5442 4033 1296 628 30 – deverá enviar comprovativo de transferência para inscricoes@federacao-triatlo.pt)
30. Para efeitos de participação apenas são consideradas as inscrições pagas.
31. A inscrição na prova contempla:
- Participação e classificação na prova inscrita
 - Abastecimentos (sólidos e líquidos)
 - Seguro de acidentes pessoais
32. Qualquer dificuldade de inscrição deverá contactar a Federação de Triato de Portugal:
- E-mail: inscricoes@federacao-triatlo.pt
 - Telefone: 214 464 821

ALUGUER DE DORSAL E CHIP DE PROVA – CAUÇÃO

33. Excecionalmente, não serão cobrados valores por aluguer de dorsal, chip ou restante material necessário. Este material poderá ser solicitado no local da prova, no Secretariado.

ESCALÕES ETÁRIOS E GRUPOS DE IDADE (DISTÂNCIAS)

34. A participação nas provas Triatlo de Montemor-o-Velho é efetuada com base nos escalões e grupos de idade definidos neste Regulamento, de acordo com o ano de nascimento dos atletas.

PROVA DE APURAMENTO YOUTH	
CADETES (nascidos em 2005 e 2006)	NATAÇÃO: 300 m (1 volta) CICLISMO: 8.000m (1 volta) CORRIDA: 2.000m (1 volta)

DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS

35. Os participantes no Triatlo de Montemor-o-Velho irão percorrer em cada segmento da respetiva prova, os seguintes percursos:

PROVA DE APURAMENTO YOUTH	
Segmento	Descrição
Natação	Percurso de ida e volta
Ciclismo	Percurso plano realizado nas imediações do Centro Náutico e de Montemor-o-Velho
Corrida	Percurso plano essencialmente realizado ao longo do canal do Centro Náutico

LOCAIS DE ABASTECIMENTO

36. O Triatlo Montemor-o-Velho irá contemplar abastecimentos nos seguintes locais:

Provas	Distância	Abastecimentos
Prova de Apuramento Youth	Super Sprint	Início Corrida Zona de Recuperação

37. O abastecimento de meta será constituído por 2 peças de fruta e 2 garrafas de água de engarrafada e selada, entregues dentro de um saco de plástico. Nos locais de abastecimento será distribuída água engarrafada e selada.

REGRAS RESPONSABILIDADE GERAL

38. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova.
39. A participação na prova tem que estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).
40. Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal, número de bicicleta ou chip), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 5 € não reembolsável.

Segmento	Regras
Natação	- Cada atleta é responsável pelo cumprimento/conhecimento do respetivo percurso e nº de voltas, previamente anunciados; - Todos os meios de propulsão ou aspiração artificiais estão interditos; - Os atletas terão, obrigatoriamente, de utilizar touca, no percurso de natação, até ao Parque de Transição;

	- O uso de fato isotérmico será permitido, caso a temperatura da água seja inferior a 22º.
Ciclismo	- É permitido andar na roda para atletas com partidas em simultâneo e que circulem na mesma volta; - É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte; - É obrigatório o uso de dorsal colocado nas costas e em local bem visível; - Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respectivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; - Cada atleta é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda exterior para a sua reparação; - Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança; - É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.
Corrida	- É obrigatório o uso de Peitoral, colocado em zona frontal, bem visível; - Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respectivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; - É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.

Ver regulamentos em vigor em: <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>

CLASSIFICAÇÕES

41. O Triatlo de Montemor-o-Velho irá publicar as seguintes classificações:

Prova	Classificações
Prova de Apuramento Youth	- Classificação Absoluta por Género

PROTESTOS

42. Podem ser efetuados protestos/reclamações por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o seguinte:
- Os protestos são efetuados por escrito, no formulário fornecido pelo ACE e entregues ao mesmo até 15 mn antes após a publicação dos Resultados Oficiais, acompanhados de uma taxa de 25€; O ACE terá de assinar o formulário de Protesto, anotando a hora da receção.
 - A deliberação resulta do voto dos membros do júri, que terão direito a um voto cada. A maioria determinará se o protesto é indeferido ou deferido. Caso o protesto seja deferido, a taxa de 25€ será devolvido.

JURI DE APELO

43. O Júri de Competição é formado por três elementos:

- Presidente: Delegado Técnico da prova;
- Vogal: Representante de FTP;
- Vogal: Representante da Organização Local.

O Júri de Competição delibera sobre todos os protestos devidamente apresentados ao ACE. A resolução de qualquer protesto terá de ser comunicada ao ACE para que possa informar o interessado e modificar os resultados, se necessário.

PRÉMIOS

44. Serão atribuídos **troféus individuais** de acordo com os quadros abaixo, para cada uma das provas.

Cadetes	Masculinos			Femininos		
	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª

OUTRAS INFORMAÇÕES

45. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
46. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados ao longo dos percursos de prova.
47. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.
48. Não haverá balneários disponíveis no local para os atletas.

CASOS OMISSOS

49. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

FIM DE REGULAMENTO